



BRASIL - 15 de Novembro de 1889
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**
Data de Realização : **24 A 29 DE FEVEREIRO DE 2016**
Jurisdição : **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 24 de fevereiro de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **11 de março de 2015 a 23 de fevereiro de 2016** em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélvio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 5.650, de 11/12/1970, e instalada em 1º/3/1971, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184, Tambiá – Empresarial João Medeiros – Piso E1 (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado a Juíza Titular **Solange Machado Cavalcanti** e a Juíza Substituta Permanente **Veruska Santana Sousa de Sá**.



Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

SOLANGE MACHADO CAVALCANTI			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	7/1/2015	5/2/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 10598/2015	16/4/2015	24/4/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Licença Pessoa Família	Protocolo TRT nº 17721/2015	1º/7/2015	2/7/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	20/7/2015	18/8/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
EJUD	Ato GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	7/1/2016	5/2/2016

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	14/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	18/6/2015	17/7/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/9/2015	7/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 25052/2015	12/11/2015	13/11/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	19/11/2015	18/12/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 1231/2016	26/1/2016	27/1/2016

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade da magistrada titular e da substituta acima mencionadas**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Alberico Viana Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.



Com relação à estrutura administrativa, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho	Técnico Judiciário - Assistente II	12/12/1990
Ana Áurea Mendes da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	18/6/2012
Ana Carolina Silva Costa	Removida do TRT 21ª Região - Assistente V	28/4/2012
Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho	Analista Judiciário - Assistente IV	1º/10/2012
Fauzi Elesbão Felipe	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	27/1/1992
Fernando Escarião Rodrigues	Técnico Judiciário - Assistente III	17/3/2006
Heldegardo dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	2/5/2012
José dos Anjos Pereira Neto	Técnico Judiciário - Assistente IV	19/12/2012
José Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário - Assistente III	28/1/1992
Macrina Maria de Oliveira Duarte	Técnico Judiciário - Assistente IV	2/5/2002
Maria da Conceição Cardozo Pereira	Técnico Judiciário - Assistente III	12/11/2008
Pedro Luiz Ignacio	Técnico Judiciário	1º/6/2015
Rachel Feitosa da Cruz	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	23/4/2012
Verônica Neves Oliveira de França	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	8/10/2014

A Unidade correicionada contava, também, com o apoio de **01** estagiário – **Jeanpierre Rodrigues Lopes Gaudêncio** (lotado em 3/8/2015), cujo contrato, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foi encerrado em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota, nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT, divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **11 a 13 de março de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.



2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **18** despachos correicionais, sendo **17** em processos do PJe-JT e **01** em processos do SUAP. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **3.175** processos, assim distribuídos: **1.613** tramitando na fase de conhecimento, **64** na fase de liquidação, **1.423** na fase de execução e **75** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (31/1/2016).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **1.868** casos novos por distribuição e **81** por redistribuição, dentre os quais **566** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **690**, totalizaram **2.639** ações. Dessas, **1.538** foram solucionadas, restando **1.101** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **394** foram conciliados, **19** procedentes, **485** procedentes em parte, **145** improcedentes, **128** extintos, **238** arquivados, **43** com desistências e **86** com outras decisões, totalizando **1.538** ações.

No período correicional anterior (**1º/4/2014 a 31/1/2015 – 10 meses**), foram registrados **1.366** casos novos e **700** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.604** casos novos, restando **853** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.960** casos novos, remanescendo **1.031** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **133** casos novos até **31/1/2016**.

**3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.**

A teor do disposto no artigo 18, III, da Consolidação de Provimentos da CGJT, a Vara correicionada realiza audiências das segundas às quintas-feiras e, eventualmente, às sextas-feiras, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e no ordinário, relativas aos processos ajuizados em **22/2/2016**, estão sendo designadas para os dias **14/3/2016** e **19/4/2016**, respectivamente.

Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial, no dia **26/2/2016**, há registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **19/09/2016** (v. Processo 0131976-20.2015.5.13.0002).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/2/2015 A 31/1/2016			
REALIZADAS	Inicial	1272	
	Instrução	825	
	Julgamento	1	
	Una	405	
	Total	2503	
	Conciliação	Fase de conhecimento	166
		Fase de execução	94
	Total de audiências realizadas	2763	

Foi registrado que, no dia **31/1/2016**, havia **165** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 391** processos, dos quais **296** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 66,7 dias - realização da 1ª audiência; 74,1 dias - encerramento da instrução; 79,47 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 76,94 dias - realização da 1ª audiência; 150,98 dias - encerramento da instrução; 145,56 dias - prolação da sentença.
--	--



Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **45,63** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **46,17%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **41,92** dias, passando para **76,94** dias na correição atual, correspondendo a um acréscimo considerável de **83,54%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **75** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **141** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **122** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/1/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **53** processos aguardando liquidação de sentença na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **26/2/2016**, constatou-se a existência de 03 processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase de processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/2/2015 A 31/1/2016
Execuções pendentes do mês anterior	1068
Execuções iniciadas	313
Processos desarquivados para continuação da execução	1
Processos recebidos de outros órgãos	4
TOTAL	1386



FASE DE EXECUÇÃO	
Processos remetidos a outros órgãos	8
Execuções encerradas no período	218
Processos arquivados provisoriamente	173
Processos pendentes de execução	1107
Saldo de processos em arquivo provisório	117
Total de processos na fase de execução	1124

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **1.059** processos, havendo um acréscimo de **6,14 %**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **612** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **425** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **476** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi: **494** dias para o rito sumaríssimo e **480** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **485** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 31/1/2016, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/2/2015 a 31/1/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	226	131	29
Embargos de declaração	224	227	36
Impugnação à sentença de liquidação	27	22	6
Embargos à execução	67	49	29
Exceção de pré-executividade	21	17	5
TOTAL	565	446	105

Fonte: e-Gestão



Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados. Foi encaminhada à Secretaria da Corregedoria lista de todas as ocorrências e respectivas situações desses incidentes, cujo documento será posteriormente remetido à Coordenadoria de Estatística, para análise e correção de possíveis inconsistências no prazo de 30 (trinta) dias.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **199** cartas precatórias e devolveu **170**, restando **65** pendentes de devolução em **31/1/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **394** ações, número que corresponde a **25,62%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	954.542,86	264.356,53	1.218.899,39
Espontâneo	2.601.234,32	20.606,97	2.621.841,29
Execução	9.379.950,21	3.303,93	9.383.254,14
		TOTAL	13.223.994,82

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	69.047,79	9.597,48	78.645,27
Custas Dispensadas	-	-	550.889,00
Emolumentos	1.006,66	-	1.006,66
Contribuição Previdenciária	964.237,99	7.497,71	971.735,70
Imposto de Renda	165.992,29	-	165.992,29
		TOTAL	1.217.379,92



4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** ausência do lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos em alguns processos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	914
Número de processos inspecionados de janeiro de 2016	320
PERÍODO	1º/2/2015 A 31/1/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	534
Processos com inclusão de devedor	346
Processos com exclusão de devedor	139
Processos com devedores inscritos	1728
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pela Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti	167
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Veruska Santana Sousa de Sá	209
INFOJUD (SUAP)	752
RENAJUD (SUAP)	645

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.960** feitos e solucionou **1.606**. Percentual alcançado: **81,94%**.



Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **133** feitos e solucionou **101**. Percentual medido em **31/1/2016: 75,93%**.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais: **128%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **227%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até janeiro/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **111%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) aumentar as pautas de audiência;
- b) estimular os servidores da Vara para que, no momento do atendimento, promovam campanhas de conciliação;
- c) reunir os processos com matérias semelhantes para julgamento;
- d) encaminhar os protocolos conclusos ao juiz até o limite do dia anterior;
- e) agilizar as notificações às partes nos incidentes;
- f) promover, na Vara correicionada, treinamento presencial do sistema PJe-JT para servidores, efetivado continuamente por intermédio de **02** servidores/multiplicadores da Unidade: Heldegardo dos Santos e José dos Anjos Pereira Neto.



Quanto à iniciativa de “sugerir ao Tribunal que, em caso de alteração de sentença pela 2ª instância, o processo retorne devidamente calculado”, registrou a Diretora de Secretaria da Vara correicionada que a iniciativa não foi realizada em razão de a Juíza Titular entender não ser da competência da 1ª instância emitir sugestão sobre prática processual da 2ª instância.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Da Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular, no período de **1º/2/2015 a 31/1/2016**, realizou **1.126** audiências e solucionou **659** feitos, dos quais **457** com exame de mérito, sendo **151** conciliados; e, sem exame de mérito, **202**, sendo **59** extintos, **84** arquivados, **23** com homologações de desistência e **36** com outras decisões. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **10,73** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **7,17** dias no rito ordinário. Proferiu **191** sentenças líquidas e converteu **198** processos em diligência.

7.2. Da Juíza Substituta Permanente Veruska Santana Sousa de Sá

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Substituta Permanente, no período de **1º/1/2015 a 31/1/2016**, realizou **541** audiências e solucionou **566** feitos, dos quais **371** com exame de mérito, sendo **143** conciliados, **225** julgados e **03** extintos; e, sem exame de mérito, **195**, sendo **64** extintos, **100** arquivados, **15** com homologações de desistência e **16** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **20,21** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **11,19** dias no rito ordinário. Proferiu **105** sentenças líquidas e converteu **153** processos em diligência.

7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Albérico Viana Bezerra: 11 processos solucionados, destes, **06** com exame de mérito, sendo **02** conciliados e **04** julgados; e, sem exame de mérito, **05** arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **31** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **02** dias no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.



Alexandre Amaro Pereira: 01 processo julgado com exame de mérito.

Ana Paula Cabral Campos: 13 processos conciliados.

Clóvis Rodrigues Barbosa: 28 processos solucionados, destes, 26 com exame de mérito, sendo 05 conciliados e 21 julgados; e, sem exame de mérito, 02 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 24,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 4,33 dias no rito ordinário. Proferiu 13 sentenças líquidas e converteu 08 processos em diligência.

Flávio Londres da Nóbrega: 27 processos solucionados, destes, 17 com exame de mérito, sendo 11 conciliados e 06 julgados; e, sem exame de mérito, 10, sendo 09 arquivados e 01 com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 28,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 41,8 dias no rito ordinário.

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: 97 processos solucionados, destes, 74 com exame de mérito, sendo 27 conciliados e 47 julgados; e, sem exame de mérito, 23, sendo 02 extintos, 17 arquivados, 02 com homologações de desistência e 02 com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 13,63 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 18,21 dias no rito ordinário. Proferiu 33 sentenças líquidas e converteu 07 processos em diligência.

Francisco Xavier de Andrade Filho: 18 processos solucionados, destes, 16 com exame de mérito, sendo 06 conciliados e 10 julgados; e, sem exame de mérito, 02 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 02 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 23 dias no rito ordinário. Converteu 01 processo em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: 33 processos solucionados, destes, 23 com exame de mérito, sendo 10 conciliados e 13 julgados; e, sem exame de mérito, 10, sendo 05 arquivados e 05 com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 31,8 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 03 sentenças líquidas.



José Guilherme Marques Júnior: 02 processos solucionados com exame de mérito, sendo 01 conciliado e 01 julgado.

Lindinaldo Silva Marinho: 20 processos solucionados, destes, 09 com exame de mérito, sendo 07 conciliados e 02 julgados; e, sem exame de mérito, 11, sendo 09 arquivados, 01 com homologação de desistência e 01 com outras decisões. Converteu 02 processos em diligência.

Luiz Antônio Magalhães: 02 processos julgados com exame de mérito. Proferiu 01 sentença líquida.

Renata Maria Miranda Santos: 24 processos solucionados, destes, 18 com exame de mérito, sendo 09 conciliados e 09 julgados; e, sem exame de mérito, 06, sendo 05 arquivados e 01 com homologação de desistência. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 10 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 04 dias no rito ordinário.

Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira: 02 processos julgados com exame de mérito. Proferiu 02 sentenças líquidas.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte:** **a)** dediquem atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos ordinário (**76,94 dias**) e sumaríssimo (**66,70 dias**), majorados em relação à correição anterior, promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o



planejamento de ações de fiscalização; **d)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que, no exercício de 2015, não foi atingida **(81,94%)**, assim como não vem sendo alcançada neste ano **(75,93%)**; **e)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **f)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário, com o intuito de homologar também o valor devido ao INSS; **g)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **h)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **2) à Diretora de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **d)** oriente os servidores para que cumpram as determinações quanto à execução das custas processuais contidas nos termos de conciliação, dando prosseguimento de imediato aos feitos, evitando que permaneçam impactando a duração do tempo médio de permanência do processo na Unidade, conforme verificado nos Processos 0130734-26.2015.5.13.0002, 0130252-78.2015.5.13.0002, 0130651-10.2015.5.13.0002, dentre outros; **e)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** atentem para o cumprimento das determinações relativas à execução das custas processuais fixadas em acordos judiciais; **b)** atentem para a inclusão, no sistema PJe-JT, dos valores pagos na fase execução; **c)** permaneçam dedicando atenção para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata a regularidade da atividade judicial na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ressaltando o cumprimento da Meta 5 do CNJ no exercício de 2015, com o percentual de **227%**, e o bom resultado que vem obtendo no início de 2016 **(111%)**, o que



demonstra a eficaz atuação dos magistrados e servidores na busca da solução dos processos na fase executória, razão pela qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Destaca a redução no tempo médio de duração do processo na fase de execução, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **485** dias no ano de 2014 para **476** dias no exercício de 2015, não obstante verifique um aumento no quantitativo de processos que tramitam nessa fase, de **1.059** na correição anterior para **1.124** no atual período, enfatizando, como fator relevante para essa redução, a prolação de **296** sentenças líquidas no período correicionado, motivo pelo qual o Corregedor parabeniza magistrados e servidores envolvidos nessa tarefa, rogando a manutenção desse desempenho para os próximos exercícios.

O Corregedor verifica o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**25,62%**), que, não obstante inferior ao registrado na correição anterior (**32,48%**), atende razoavelmente aos princípios da economia e celeridade processual, encontrando-se abaixo dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Diante desse quadro, o Corregedor exorta os magistrados e servidores da Vara correicionada a canalizarem esforços no sentido de elevar o percentual de acordos dentre os processos solucionados, designando audiências de conciliação em processos de execução, como também implementando boas práticas que se voltem à composição dos litígios que tramitam na Unidade.

Constata o Desembargador Corregedor, com preocupação, o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**122 dias**), que se encontra acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância (**99 dias**), como também o significativo aumento dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **41,92** dias para **76,94** dias, e sumaríssimo, de **45,63** dias para **66,70** dias, em relação à correição anterior, realizada em março de 2015. Em razão disso, roga a atenção dos magistrados e servidores que atuam na Vara correicionada na busca de providências que visem à redução desses prazos, tais como: designação de número maior de audiências nas pautas; marcação de pautas extras; reorganização das pautas já designadas, a fim de garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

Registra, com igual preocupação, o não cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2015 (**81,94%**), fato que também não vem ocorrendo neste ano (**75,93%**), motivo pelo qual exorta os magistrados atuantes neste juízo a fim de que adotem medidas mais efetivas visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da meta pela Vara correicionada.



Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

10. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti, à Juíza do Trabalho Substituta Permanente Veruska Santana Sousa de Sá, à Diretora de Secretaria Rachel Feitosa da Cruz, aos Servidores Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho, Ana Áurea Mendes da Silva, Ana Carolina Silva Costa, Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho, Fauzi Elesbão Felipe, Fernando Escarião Rodrigues, Heldegardo dos Santos, José dos Anjos Pereira Neto, José Rodrigues da Silva Neto, Macrina Maria de Oliveira Duarte, Maria da Conceição Cardozo Pereira, Pedro Luiz Ignacio e Verônica Neves Oliveira de França, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

11. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

SOLANGE MACHADO CAVALCANTI

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
24 A 29 DE FEVEREIRO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0131341-39.2015.5.13.002	0130600-96.2015.5.13.002
0131233-10.2015.5.13.002	0130756-84.2015.5.13.002
0131169-97.2015.5.13.002	0130027-58.2015.5.13.002
0131231-40.2015.5.13.002 despacho	0130772-38.2015.5.13.002
0131263-45.2015.5.13.002	0130522-05.2015.5.13.002
0131490-35.2015.5.13.002	0131237-47.2015.5.13.002
0130007-67.2015.5.13.002	0131513-78.2015.5.13.002
0130138-42.2015.5.13.002	0130878-97.2015.5.13.002
0130477-98.2015.5.13.002	0130852-02.2015.5.13.002
0130753-32.2015.5.13.002	0130112-44.2015.5.13.002
0130235-42.2015.5.13.002 despacho	0130876-30.2015.5.13.002
0130466-69.2015.5.13.002 despacho	0130993-21.2015.5.13.002
0130190-38.2015.5.13.002 despacho	0130769-83.2015.5.13.002
0131829-91.2015.5.13.002 despacho	0131989-19.2015.5.13.002
0130343-71.2015.5.13.002 despacho	0130749-92.2015.5.13.002
0130018-96.2015.5.13.002 despacho	0131435-84.2015.5.13.002
0130165-25.2015.5.13.002 despacho	ExProv0130973-30.2015.5.13.002
0130061-33.2015.5.13.002 despacho	0130371-39.2015.5.13.002
0130076-02.2015.5.13.002	0130038-87.2015.5.13.002
0130488-30.2015.5.13.002	CartPrec0131790-94.2015.5.13.002
0131088-51.2015.5.13.002	ExCCJ0131096-19.2015.5.13.002
0131084-14.2015.5.13.002	0131671-36.2015.5.13.002
0131169-97.2015.5.13.002	0130009-37.2015.5.13.002 despacho
0131342-24.2015.5.13.002	0130287-38.2015.5.13.002 despacho
0131341-39.2015.5.13.002	0130194-75.2015.5.13.002 despacho
0130130-65.2015.5.13.002	01300765-46.2015.13.002 despacho
0130109-26.2014.5.13.002	0130426-87.2015.5.13.002 despacho
0131068-60.2015.5.13.002	0130196-45.2015.5.13.002



ConPag0131080-74.2015.5.13.002	0130556-77.2015.5.13.002 despacho
0131226-18.2015.5.13.002	0130150-56.2015.5.13.002 despacho
0130246-71.2015.5.13.002	0130132-35.2015.5.13.002 despacho
0131586-50.2015.5.13.002	0131586-50.2015.5.13.002
0131598-64.2015.5.13.002	0131042-62.2015.5.13.002
0131966-73.2015.5.13.002	0130353-18.2015.5.13.002
0131062-44.2015.5.13.002	0130661-54.2015.5.13.002

